



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

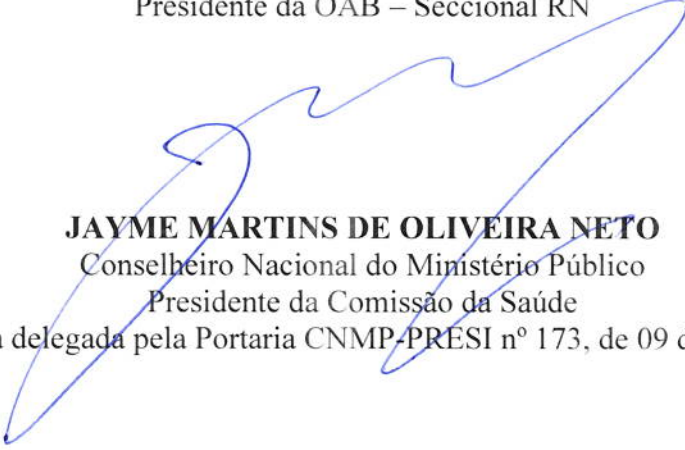
TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL RIO GRANDE DO NORTE, neste ato representado por seu Presidente **ALDO DE MEDEIROS LIMA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Natal/RN, 1º de novembro de 2023.


ALDO DE MEDEIROS LIMA FILHO
Presidente da OAB – Seccional RN


JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro Nacional do Ministério Público
Presidente da Comissão da Saúde
(Competência delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 173, de 09 de maio de 2023)